







TOMBO 104 / NLS-AZ VISTO Bruso Son na DATA 27 / OG / 2022 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO № 3042/2020 AO CONTRATO № 104-NLS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A CIDADE IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CIDADE IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.361.430/0001-52, com sede à Avenida C-04, nº 584, Qd. 13A, Lt 01, Jardim América, CEP: 74.264-040, Goiânia-GO, representado por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 104-NLS, firmado em 01/12/2017, conforme Oficio 021/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à locação de 01 sala comercial contendo 01 divisória pré moldada e 01 banheiro, situada na Avenida Perimetral, Qd. 37, Lt. 74, sala 103, Edificio Emival, Setor Coimbra, Goiânia/GO, por 12 (doze) meses, em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, entre 01/12/2020 e 30/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pelo presente instrumento, altera-se o valor do contrato, para reajustar o valor, passando de R\$990,40 (novecentos e noventa reais e quarenta centavos) para R\$1.233,00 (um mil duzentos e trinta e três reais) fixo mensal, a partir de 01/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de dezembro de 2020.

Jestica Liva
Analista Jurídica
OAB/BA: 44.032

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

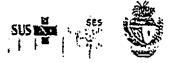
Contratante

Cidade Iméveis Empreendimentos Imobiliários

LTDA ,

Contratada





Ofício IGH/HEMNSL nº 021/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 104-NSL

Fornecedor: CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 05.361.430/0001-52

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente oficio, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe para confeccionar o termo aditivo nº 04, referente à LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL CONTENDO 01 DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA E 01 BANHEIRO, situada na AV. Perimetral, Qd. 37, LT. 74, sala 103 – Edifício Emival, Setor Colmbra – Goiânia – GO, haja vista a necessidade do serviço prestado no Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

- 1 Prorrogação de vigência por mais 12 meses, a partir de 01/12/2020.
- 2 Reajuste do valor contratado de R\$ 990,40 (novecentos e noventa reais e quarenta centavos) para R\$ 1.233,00 (hum mil, duzentos e trinta e três reais) fixo mensal + impostos, taxas e despesas, conforme descrito no item III do contrato, a partir de 01/01/2021.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Leal de Souza Diretora Regional Instituto de Gestão e Humanização - IGH

3042.20